

Ata n.º 4/2021

Reunião de Câmara realizada no dia 15 de fevereiro de 2021

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 - A/2021 de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador **Victor Carvalho** tomou a palavra começando por solicitar ao Senhor Presidente o ponto de situação em relação à evolução da pandemia da Covid-19, com a atualização dos dados atuais do concelho, nomeadamente como evoluiu no fim-de-semana. Perguntou ainda qual a previsão da conclusão das obras de regeneração urbana e em que ponto é que estão as obras referentes à empreitada de requalificação do cineteatro da Lousã, dado que lhe parece não haver desenvolvimento de trabalhos. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Fernandes** interveio para dar conhecimento ao Executivo de que, no âmbito dos apoios concedidos pela Câmara Municipal ao combate da pandemia da Covid-19, foi criado um serviço call center em parceria com o Centro de Saúde, que tem como objetivo a vacinação à Covid-19. Este serviço de vacinação irá decorrer no Parque Municipal de Exposições, porque foi entendido que este espaço oferece as condições necessárias para esta resposta. Ainda em contexto da proteção civil, informou que a autarquia fez um investimento

que ascende os EUR: 127.000.00 (cento e vinte sete mil euros) com a aquisição de duas ambulâncias de socorro para as Corporações da Lousã e Serpins e uma viatura de transporte para a Corporação de Bombeiros da Lousã. -----

O Senhor Presidente usou da palavra começando por dizer que os últimos dados disponíveis sobre a pandemia são os que foram publicados na passada sexta-feira. Deu nota que, em termos de comunidade, havia um decréscimo do número de infetados que foi contrariado, na última semana, pelo número de casos que ocorreram na Santa Casa da Misericórdia. Em relação aos efeitos da pandemia em geral, deu conhecimento do início, na semana passada, do regime de ensino à distância, prevendo-se que se mantenha até às férias da Páscoa. Informou ainda que a autarquia, em parceria com o Centro de Saúde da Lousã e com o ACES PIN, montou, no interior do Parque Municipal de Exposições, a estrutura que acolherá o processo de vacinação no concelho. O local escolhido teve em linha de conta a acessibilidade e centralidade e segundo as autoridades de saúde é o local adequado. Deu nota de que o Plano de Vacinação contra a Covid-19 define o grupo a vacinar, e que foi criado um serviço call center com trabalhadores da autarquia, que, em articulação com os profissionais de saúde, farão o agendamento da vacinação. Caso não consigam fazer o agendamento telefónico, os trabalhadores afetos a este serviço irão procurar outras formas de contacto direto, nomeadamente, através das Juntas de Freguesia, que também estão envolvidas neste processo, e outros parceiros da Rede Social. Este serviço terá também como função fazer a triagem de eventuais necessidades de transporte dos utentes a vacinar. Informou que, na passada sexta-feira, foram vacinadas cerca de setenta pessoas com idade superior a oitenta anos; o processo é de idade decrescente, e está previsto para esta semana a vacinação de mais de duzentas e oitenta pessoas do concelho, para além da vacinação de 50% dos bombeiros que está prevista para amanhã. Este serviço é coordenado pelo Centro de Saúde da Lousã e o município não intervém no processo, estando, no entanto, disponível para providenciar outros apoios que sejam considerados necessários pelas Autoridades de Saúde para que o processo decorra da melhor forma. Sublinhou que todas as medidas que a Câmara Municipal implementou no âmbito da pandemia ainda estão a ser concretizadas, nomeadamente no ensino, com a entrega de alimentação, mas

também outras ações como a implementação de aulas de ginástica online e direcionadas para os mais idosos, na perspectiva de que mantenham alguma atividade física em segurança e em casa. Está a ser preparado um documento que, oportunamente, será apresentado ao Executivo sobre as Normas de Apoio à Atividade Económica. Disse, ainda, que existe um conjunto de outras ações no terreno que se ajustarão de acordo com o desenvolvimento da pandemia. Recordou que, em parceria com o Laboratório Arunce, tem estado a funcionar, no Parque Municipal de Exposições, o centro de testes, e, a partir de hoje, entrará em funcionamento um novo regime de testagem com um maior alargamento do número de testes, quer à comunidade em geral, quer a algumas entidades públicas e privadas, em função do grau de risco do concelho. Informou que as condições atmosféricas desde o mês de dezembro do ano passado foram muito desfavoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos de regeneração urbana, estando previsto que o processo se possa concretizar até ao final deste mês e que, ainda hoje, será aberto o trânsito no cruzamento que é vulgarmente conhecido pelo "cruzamento das antigas farmácias", permitindo a circulação de trânsito na subida para a Praça Cândido dos Reis e, com essa medida, diminuir os condicionamentos e constrangimentos que o desenvolvimento das obras tem implicado. Relativamente à Rua Prof. Batista de Almeida, informou que, se as condições climatéricas o permitirem, até ao final do mês, as obras terão um avanço substantivo, nomeadamente, a colocação de betuminoso. Posteriormente, ainda decorrerão acabamentos e retificações que serão devidamente sinalizados e assumidos pelas empresas. Em relação ao cineteatro, informou que as obras têm estado sujeitas às condições climatéricas, que têm sido adversas, mas, na última semana, já se realizaram trabalhos de betão e, a partir de agora, caso se mantenham boas condições atmosféricas, a obra terá um avanço mais significativo. Referiu, ainda, que está em conclusão o processo de contratação pública da primeira obra de mobilidade urbana sustentável – empreitada interfaces da Lousã e, a breve prazo, será lançado um novo concurso para a outra empreitada dentro deste âmbito de intervenções; terminou, mencionando as obras em curso do canal do Metro de Serpins – Alto de S. João, cujos trabalhos são visíveis. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 1 de fevereiro de 2021. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento/Ano de 2021 e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano de 2021. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que a revisão ao orçamento para o ano de dois mil e vinte e um e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, tem como fundamentos principais a incorporação do saldo da gerência anterior e a inclusão de um projeto designado “Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – Covid-19”, destinado a mitigar as situações de crise empresarial e a manutenção do nível de emprego no Concelho da Lousã, como medida excecional e temporária decorrente da situação epidemiológica da Covid-19. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento/Ano de dois mil e vinte e um e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano de dois mil e vinte e um. Deliberou, ainda, remeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da revogação da deliberação de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial, no âmbito da situação epidemiológica da COVID 19. -----

O Senhor Presidente disse que propõe a aprovação da revogação da deliberação de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial, no âmbito da situação epidemiológica da COVID 19, tendo em conta o que afirmou anteriormente, porque, entretanto, através de uma análise

jurídica verificou-se que há possibilidade que este processo seja mais ágil e evite a tramitação e prazos alargados de procedimentos administrativos. Por outro lado, permite as alterações e adaptações que vão surgindo em função da evolução da pandemia. O documento será remetido a todos os elementos do Executivo para análise, opinião e prestação de contributos e/ou sugestões. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revogação da deliberação de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial, no âmbito da situação epidemiológica da COVID 19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da redução do valor de venda, por m², para 2,00 €, dos terrenos e lotes dos loteamentos industriais municipais no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã no âmbito das Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID 19. -----

O Senhor Presidente deu nota de que, no ano passado, foi aprovado pelos órgãos Executivo e Deliberativo, o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã, em que o valor afixado para atribuição de lotes na zona industrial se situava em EUR:5.00 (cinco euros), por m², preço perfeitamente justo e devidamente ponderado. Contudo, atendendo a todas as circunstâncias que se estão a viver e como forma de maior apoio e incentivo a projetos e iniciativas, numa zona infraestruturada pela autarquia, propõe a diminuição para EUR: 2.00 (dois euros) o m² para cedência de lotes na zona industrial. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da redução do valor de venda, por m² para EUR: 2.00 (dois euros), dos terrenos e lotes dos loteamentos industriais municipais no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã no âmbito das Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID 19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)).-----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do apoio financeiro à Associação Empresarial da Serra da Lousã para implementação de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID 19.

O Senhor Vereador Orlando Ferreira pediu a palavra para informar o Executivo de que não participava na apreciação e votação desta proposta. -----

O Senhor Presidente disse que, decorrente do momento atual de pandemia que se vive, por via da situação epidemiológica do COVID-19, o Município da Lousã tem vindo a implementar várias medidas, muitas delas desenvolvidas em parceria com várias entidades e instituições do Concelho, em várias áreas de intervenção, na saúde, na ação social ou destinadas ao setor económico e empresarial, por forma a mitigar os efeitos nefastos e profundos que se têm sentido. O agravamento da situação epidemiológica, obriga o Município a estar atento, a investir e a intervir em áreas consideradas primordiais, não só para garantir a proteção dos mais vulneráveis e desprotegidos, como também para apoiar os setores económico e empresarial do Concelho, pois deles advêm a maior fatia do crescimento da economia do Concelho, e são também os maiores responsáveis pela criação de emprego. Durante o ano de dois mil e vinte, o município implementou várias medidas em parceria com a Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada por AESL, que se mostraram proficuas e com resultados obtidos bastante positivos. O global da atribuição de um apoio financeiro à AESL é no valor de EUR: 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e do projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 350 2021/54-2.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para dizer que a proposta encerra algumas questões que lhe suscitam dúvidas, dado que o montante de EUR: 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta euros) é um apoio bastante substantivo. Citando: *“na alínea a) - Dinamização da iniciativa “#Fique em casa - Nós entregamos”, no valor de EUR: 12.000,00 (valor previsto para o primeiro trimestre de 2021); pergunto o que se entende por “dinamizar”, vão pagar os custos com os transportes ou é só mesmo para dinamizar? Se sim, acho que é excessivo. Alínea b) - Implementação e dinamização da plataforma associada à iniciativa “compreca.pt”, no valor de EUR: 14.000,00; pergunto em que é gasto*

*este valor. Relativamente às alíneas: d) Outras atividades de dinamização, designadamente, do comércio tradicional, no valor de EUR:10.000,00 e e) - Apoio técnico e jurídico a prestar aos empresários do concelho, no valor de EUR 2.000,00, (dois mil euros), pergunto se não estarão trocadas, porque os gastos em cada uma das alíneas parece que estão trocados. Entendo que são verbas que, não havendo a comprovação da despesa não serão transferidas. Concordo com o apoio às instituições do concelho e a AESL é uma das mais importantes que o concelho tem, pela sua missão de apoio aos empresários e tem nas suas mãos esta nobre missão, mas também tem que lutar por melhores condições para esses mesmos empresários, não é só em tempos de pandemia com este tipo de iniciativas. Como o **Senhor Presidente** sabe a subsidiodependência é um grave problema do nosso país e, este tipo de atribuição de subsídios dados desta forma não são muito do meu agrado porque penso que... fico na dúvida, estamos a investir em projetos novos ou estamos a financiar os custos de financiamento, e eu fico com essa dúvida sempre latente na minha cabeça. Sou a favor de apoiar estes projetos desde que tenham os orçamentos definidos e não de dar dinheiro na esperança da implementação deles. Irei votar favoravelmente esta proposta, no entanto, vou estar atento, pois considero alguns valores exagerados e queria solicitar, também, que me fosse facultado o resumo das nossas ações a desenvolver com a correspondente orçamentação. Fica aqui só esta nota".-----*

O Senhor Presidente, em resposta ao pedido de esclarecimentos, referiu a alínea f) - Apoio extraordinário à associação que, neste ano, terá um reforço na sua intervenção junto do setor empresarial do Concelho, no valor de EUR: 10.000,00 (dez mil euros). Tem sido prestado, anualmente, um apoio no valor de EUR: 7.500.00 (sete mil e quinhentos euros) e, este ano, será reforçado em função do acréscimo de atividade e de respostas que é necessário dar. Todos os outros apoios são relativos a ações concretas, dizendo que será fornecida a informação solicitada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, porque serão pagos em função da sua execução. Sublinhou que foi uma situação que ficou definida entre as duas entidades. No que diz respeito á alínea d), "Outra atividade de dinamização, designadamente, do comércio tradicional", diz respeito a "Lousã Outlet", "Natal na Lousã", sorteios de Páscoa, ou seja, dinamizações que são feitas que visam o

comércio tradicional. A alínea b) “Implementação e dinamização da plataforma associada à iniciativa “compreca.pt” diz respeito ao apoio prestado pela Câmara Municipal à conceção da plataforma e do seu próprio funcionamento e prevê-se dentro desta que seja ampliado o seu serviço para outros segmentos do tecido económico do concelho, nomeadamente, as unidades de comércio de produtos alimentares para além do setor da restauração. Reiterou que o valor só será pago em função da execução, pelo que a AESL tem que apresentar à Câmara Municipal comprovativos que por sua vez poderão ser prestados ao Executivo para conhecimento. Disse que a alínea c) “Apoio para suportar a promoção das atividades associadas ao “Sorteio de Natal” do ano de 2020 (50% do valor de impostos relativos ao Sorteio da viatura que foram suportados junto da Secretaria Geral do MAI) está devidamente identificada. A alínea e) “Apoio técnico e jurídico a prestar aos empresários do concelho” é um apoio técnico jurídico complementar e parcial para reforçar este serviço ao tecido económico do concelho, por parte da Câmara Municipal, serviço este que a AESL se dispõe a prestar aos seus associados. Referiu que a alínea a) – “Dinamização da iniciativa “#Fique em casa – Nós entregamos” é claramente um apoio prestado através do pagamento do serviço. A gestão da plataforma dos pedidos e gestão com os restaurantes é feita pela AESL, mas todo o serviço prestado, por cerca de dez estafetas por todo o concelho, é pago pela Câmara Municipal, até ao fim do confinamento, havendo lugar a relatórios semanais provenientes da associação. Acrescentou que partilha da mesma preocupação do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, razão pela qual a proposta de apoio para AESL foi elaborada nestes moldes. Apresentou dois quadros que evidenciam os custos discriminados parcelarmente com a distribuição dos custos dos prestadores de serviços. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de apoio financeiro à AESL para implementação de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID 19. Não participou na discussão e votação desta proposta, o **Senhor Vereador Orlando Ferreira**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente da reunião a decorrer por videoconferência. Documento que por ser extenso se dá

por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, relativo ao ano de 2020 e ao mês de janeiro de 2021. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da informação nº 441 de 10 de fevereiro de 2021, da senhora Chefe de Divisão Financeira, em que propõe a aprovação da transferência para a APIN destinada a financiar o valor associado à aplicação da tarifa social do ano de dois mil e vinte e do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, num valor global de EUR: 82.204.15 (oitenta e dois mil duzentos e quatro euros e quinze cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/05010101 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2021/16. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, relativo ao ano de dois mil e vinte e ao mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.3.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do disposto no n. 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Contrato de Financiamento no âmbito da Candidatura ao EEA Grants "Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações Climáticas - "Projeto Rio Ceira". -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para recordar que já foi submetido ao Executivo um contrato deste tipo. Esta candidatura ao EEA Grants situa-se no combate e mitigação às alterações climáticas e diz respeito à Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira, ascendendo a um valor em cerca de dois milhões e seiscentos mil euros. Informou ainda que este novo contrato envolve quatro

municípios, Lousã, Góis, Arganil e Pampilhosa da Serra, e esta proposta de alteração tem a ver com a inclusão da CIM-RC enquanto entidade gestora da candidatura no âmbito dos quatro municípios, razão pela qual é submetida à apreciação e votação dos órgãos Executivo e Deliberativo. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao Contrato de Financiamento no âmbito da Candidatura ao EEA Grants "Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações Climáticas - "Projeto Rio Ceira". Deliberou ainda remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a Assembleia Municipal, para autorização, a celebração da adenda ao contrato interadministrativo com a CIM - RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que visa adaptar a delegação de competências já autorizada e celebrada, às modificações introduzidas no contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021).-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a Assembleia Municipal, para autorização, a celebração da adenda ao contrato interadministrativo com a CIM - RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que visa adaptar a delegação de competências já autorizada e celebrada, às modificações introduzidas no contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)).-----

2.4 - Correspondência:-----

2.4.1 - MEC - Lousã - Movimento Espontâneo de Cidadãos da Lousã, a enviar uma Petição Pública a favor da saída do Município da Lousã da empresa da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma petição endereçada pelo MEC - Movimento Espontâneo de Cidadãos, a favor da saída do Município da Lousã da empresa intermunicipal APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será analisada pelo órgão deliberativo, uma vez que é matéria da sua competência. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)). -----

2.5 - Bombeiros Municipais da Lousã: -----

2.5.1 - A remeterem o mapa do DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, referente ao mês de janeiro de 2021. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos exarados pelo Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais da Lousã, do Senhor Vereador do Pelouro datado do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um e do Senhor Presidente da Câmara datado de nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, relativos ao mapa do DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, referente ao mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 7.605.63 (sete mil seiscientos e cinco euros e sessenta e três cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.6 - Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.6.1 - Processo n.º 10/2020, Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Lousã, pedido de prorrogação de prazo. Para ratificação. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que por seu despacho exarado no dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e de acordo com a informação do Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, aprovou o pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas de mais dez dias, para a Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Lousã, apresentado pela

empresa Teixeira Pinto & Soares. Os interessados serão notificados conforme dispõe o nº 4, do artigo 64º do CCP. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o pedido de prorrogação de prazo de mais dez dias. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.7 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.7.1 - Pedido de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade -

Requerente: Diana Soraia Correia Simões - Local: Lombinho, freguesia das Gândaras.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos propostos na informação técnica, o pedido de certidão de parecer sobre a constituição de compropriedade inscrita na matriz predial rústica da freguesia das Gândaras, sob o artigo 2879, e não descrito na Conservatória do Registo Predial da Lousã, apresentado pela requerente, Diana Soraia Correia Simões. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,

